

PALMAS/TO: DISPUTA POLÍTICA PELO CONTROLE DA GESTÃO DO TERRITÓRIO¹

PALMAS/TO: LUCHA POLITICA POR EL CONTROL DE LA GESTIÓN DE TERRITORIO

SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Presidente Prudente (SP)
sebastiaoooli@hotmail.com

Resumo: Este trabalho, em primeiro momento, apresenta o debate geopolítico em torno da escolha do local definitivo da sede da capital do Estado do Tocantins (Palmas). Em seguida faz uma reflexão a respeito dos impactos econômicos e sociais advindos da proximidade geográfica do território de Palmas à sede do município de Porto Nacional. No que concerne ao primeiro momento situa a tentativa de reorganização territorial que pudesse minimizar dívidas históricas para com a maior parte da população do antigo Norte Goiano. Nela se trava um campo de forças entre representantes políticos, professores e boa parte da população tocaninense, sobretudo os habitantes das cidades de Porto Nacional, Araguaína e Gurupi movidos (as) pelo desejo de serem escolhidos (as) para sediar definitivamente a capital do Estado. Nesta reflexão nos serviu de base o diálogo conceitual com autores que tratam do conceito de poder na escala ampliada e o trabalho de dissertação de mestrado já organizada em livro: “A gênese de Palmas” (LIRA, 1995), como sendo o primeiro estudo acadêmico vivenciado pelo autor tocaninense. Elencamos também a experiência do autor deste texto na região como autóctone.

Palavras-chave: Território. Geografia. Política. Poder.

Resumen: En este trabajo, en un primer momento, se presenta el debate geopolítico de la elección de la ubicación definitiva de la sede de la capital del estado de Tocantins (palmas). A continuación, hacer una reflexión sobre los impactos económicos y sociales de la proximidad geográfica del territorio de Palmas a la sede del municipio de Porto Nacional. Con respecto al primer momento se encuentra el intento de reorganización territorial que podrían minimizar las deudas históricas a la mayor parte de la población de edad Norte Goiano. Fue coger un campo de fuerza entre los representantes políticos, los profesores y la mayoría de la población de Tocantins, especialmente los habitantes de las ciudades de Porto Nacional, se trasladó Araguaína y Gurupi (como) el deseo de ser elegidos (as) para alojar de forma permanente la capital del estado. En esta reflexión formamos el diálogo base conceptual con autores que tratan el concepto de poder en la escala ampliada y trabajo de tesis de maestría ya organizada en el libro: "La génesis de las Palmas" (LIRA, 1995), como el primer estudio académico experimentado por el autor tocaninense. También se indican la experiencia del autor de este texto en la región como autóctonos.

Palabras-clave: Territorio. Geografía. Política. El poder.

¹ Este texto é parte de nosso trabalho de dissertação de mestrado concluído em 2009 pela Universidade Federal de Goiás – IESA/UFG.

1. INTRODUÇÃO

Não existe unanimidade quanto à conceituação do termo política, e da mesma forma podemos dizer do território. Segundo o Dicionário de Filosofia dos autores Hilton Japiassú e Danilo Marcondes (1996, p. 215), a palavra política do “(lat. *politicus*, do gr. *politikós*)” diz-se de tudo “aquilo que diz respeito aos cidadãos e ao governo da cidade, aos negócios públicos”. Acrescenta ainda que “[...] A filosofia política é assim a análise filosófica da relação entre os cidadãos e a sociedade, as formas de poder e as condições em que este se exerce, os sistemas de governo, e a natureza, a validade e a justificação das decisões políticas”.

Numa visão materialista do conceito de política de acordo com Válquez (2011, p. 233) diz que: “Nas condições da sociedade dividida em classes antagônicas, a política compreende a luta de classes pelo poder e a direção e estruturação da sociedade, de acordo com os interesses e fins correspondentes”. No mesmo autor e na mesma obra, sobre a palavra poder escreve: “O poder é um instrumento de importância vital para a transformação da sociedade”.

Indubitavelmente associada ao conceito de território, trata-se, portanto de um termo polissêmico. O cientista pioneiro que deve ser lembrado sobre o estudo do território é Raffestin (1983). Em sintonia com o pensamento deste teórico a palavra-chave que lembra território é poder. O poder, portanto não pode ser apropriado, aprisionado definitivamente por grupo social, classe ou individualmente. Quanto mais nos agarramos a ele e julgamos dono, mais ele se dissipa. Considerar que o poder está totalmente dominado é o caminho mais curto para perdê-lo. Uma definição mais próxima possível da rebeldia do termo poder pode ser a de que ele existe nas relações ou emana das relações podendo assim ser apropriado e aparentemente dominado, mas não definitivamente.

Esse breve diálogo conceitual com os referidos autores, e demais literaturas complementares, posteriormente utilizadas, cujo foco está diretamente relacionado ao tema constituem como pontos relevantes na metodologia deste artigo. Auxiliam-nos, portanto olhar para a história de formação do territorial do Estado do Tocantins, não como simples relato, mas de um movimento de interesses diversos, e por ser diverso não existiu e não existirá unanimidade, mas sim contradições que não ficaram no passado, mas que se estende à organização do território desses espaços municipais e/ou intermunicipais em um movimento contínuo.

O texto pode ser dividido em duas partes principais: a primeira traz uma descrição do campo de força travado no território da política e a segunda faz uma reflexão do assentamento da capital do Estado na margem direita do Rio Tocantins e os impactos sociais decorrentes. Finalmente, faço uma breve consideração dos prejuízos que se estendem a partir de decisões políticas tomadas, de forma arbitrária, no início da formação territorial – localização do centro de poder do Estado do Tocantins.

2. PALMAS/TO: DISPUTA POLÍTICA PELO CONTROLE DA GESTÃO DO TERRITÓRIO

Ao longo da leitura deste texto o leitor pode constatar algumas contradições que aos poucos foram ganhando forças, seguido também de momentos de marasmo em função do pouco poder de comunicação/articulação rumo aos objetivos da divisão do Estado de Goiás e criação do atual Estado do Tocantins.

De acordo com Cavalcante (1999), o primeiro movimento em torno da criação do Estado do Tocantins teve início na primeira metade do século XVIII:

[...] no contexto da economia de mineração, surgiu concretamente a primeira manifestação de oposição do norte ao centro-sul de Goiás. Tal fato aconteceu em razão da determinação do imposto de capitação às Minas do Norte, mais elevados do que às “Minas dos Goyazes”. (CAVALCANTE, 1999, p. 49).

Ao longo do processo de formação territorial do Estado de Goiás foram encadeadas várias tentativas de separar o Norte do Sul de Goiás, culminando com a aprovação da criação do Estado do Tocantins, na Constituição Brasileira de 05 de outubro de 1988.

Passado o trâmite legal da criação do Estado, uma nova arena política foi montada em torno da disputa política e geopolítica para a localização da Capital. De modo que a polêmica agora girava em torno das três cidades candidatas à sede da capital. Segundo Lira (1995, p. 219),

[...] o fato da decisão da localização da capital provisória do Estado do Tocantins ter ficado sob a responsabilidade do Executivo, como reza a Constituição de 1988, instituiu-se em mais um “erro” dos parlamentares brasileiros, de querer resolver os problemas regionais do país, a partir de seus gabinetes em Brasília. Ignoravam aqueles Constituintes, que no território do novo Estado, três cidades disputavam o direito de sediar a capital provisória do Estado do Tocantins (Porto Nacional, Gurupí e Araguaína). (LIRA, 1995, p. 219).

É de se imaginar que as três cidades citadas pelo Autor encerram potencialidades para sediar a capital do Estado, com reservas quanto à localização da cidade de Araguaína². Desta feita, o campo estava propício ao embate. Lira (1995) argumenta, com base na Constituição Estadual de 1988, Artigo 13, das disposições transitórias do Parágrafo 2º - que o poder Executivo possuía/possui amparo legal para designar uma das cidades do Estado para sediar provisoriamente a capital até a aprovação da sede definitiva pela Assembleia Constituinte.

Entendemos que a melhor solução seria o consenso, visto que nunca se falou tanto em democracia nas últimas décadas no Brasil. Por mais que o dispositivo legal previsto na Constituição Estadual, (em seu artigo 13, Parágrafo 2º)³, fosse favorável ao Executivo, no sentido de liberdade da decisão, a vontade da população deveria ser no mínimo consultada.

De qualquer modo, a luta de Porto Nacional, para sediar a capital teve certa ressonância junto ao poder público que, embora não tivesse saído vitoriosa no processo, é considerado importante o fato de a Capital ter se assentado no centro geográfico e na margem direita do Rio Tocantins. Ressaltando que, em função de sua proximidade em relação a Porto Nacional, os impactos negativos superaram os positivos. Quanto aos primeiros, podemos adiantar o esvaziamento populacional e perdas de funções na cidade. Já o segundo registram-se o fato da centralização geográfica da Capital, fator de relevância considerando a facilidade de acesso, e nada mais justo, localizarem a capital do Estado na margem direita do Rio Tocantins, região de baixa densidade populacional, quando comparada à margem esquerda do referido Rio.

Dado que o debate em torno do deslocamento do eixo dinâmico da Belém-Brasília prioriza a ocupação da margem direita do grande Rio. Conforme já adiantamos, foi justo a localização da Capital na porção Leste do Estado. De acordo com Lira (1995, p. 234):

A construção da capital na margem direita do rio Tocantins vinha como um ato de justiça aos municípios daquela região. Visto que a margem esquerda já está servida pela Br- 153 e pela futura ferrovia Norte-Sul, dois grandes eixos de desenvolvimento regional. Esses argumentos foram suficientes para que o deputado estadual Baylon Pedreira (PMDB), sustentado pelo desejo popular dos municípios da margem direita do rio Tocantins, conseguisse a aprovação de “seu” Projeto de Lei, que deliberava a construção da nova capital na margem direita do Tocantins,

² Nesse sentido Barbosa; Teixeira Neto; Gomes (2004) argumentam que a decisão por Araguaína, localizada ao Norte do Estado, seria repetir o passado: período histórico em que o país com a capital no Rio de Janeiro, “a cabeça estava longe do corpo”. A vinda da capital federal para o Planalto Central contribuiu enormemente para o desenvolvimento do país.

³ “Parágrafo 2º - O Poder Executivo designará uma das cidades do Estado para sua capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembléia Constituinte (CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, 1988)”.

numa assembléia inflamadíssima na Câmara dos Deputados, na cidade de Miracema, em janeiro de 1989 (LIRA, 1995. p. 234).

Lira (1995), em uma passagem da mesma obra, analisa que o ideal seria que a Capital se assentasse o mais afastado possível da margem do Rio, no sentido Leste, região de mais baixa densidade demográfica⁴ do Estado.

No caso de Gurupi, localizada ao sul, na borda da BR- 153, do recém criado Estado mantêm fortes relações com Goiás e, por isso, não foi considerada como uma boa candidata a sediar a capital do Estado.

De modo que as Cidades citadas travaram uma luta acirrada. Cada uma ao seu modo. Porto Nacional, segundo Lira (1995) entrou no páreo:

[...] Ao contrário de Araguaína e Gurupi, que concentram suas campanhas para sediar a capital através da força econômica e da mídia. Porto Nacional buscou o caminho popular para sua luta pela capital. Os jornais da época, segundo o Sr. Joaquim Medrado de Souza, então presidente da Associação Comercial de Porto Nacional, davam para Araguaína 85%, para Gurupi 10% e para Porto Nacional 5% de chances para sediar a capital provisória do novo Estado do Tocantins, [...] quando eles floriam os elogios para Araguaína, não dando a devida importância a Gurupi e rotulam Porto Nacional como uma cidade tradicional, desconhecendo eles, ela também tem tradição na luta popular, talvez adquirida na própria luta pela criação do Estado do Tocantins. [...] A caravana de Porto Nacional, organizada pela “Comissão de Luta pela Capital”, não era mais de cento e cinquenta, juntando os que vieram em um ônibus e os que residiam em Brasília. [...] Mas é bom ressaltar que enquanto os empresários de Araguaína com seus exuberantes ternos e suas pastas zero, zero, sete entrevistaram tranquilos e seguros o governador Siqueira Campos. O pequeno grupo de populares portuenses se instalou em barracas de campo diante do Congresso Nacional e traçou, ali, sua estratégia de luta. Através do senador portuense Antônio Luiz Maya (o padre Maya) conseguiram uma entrevista com Siqueira Campos em seu gabinete de deputado federal, cargo que ainda não tinha abdicado. O povo portuense invadiu seu gabinete e encarou-o frente a frente, alguns o chamavam de “traidor”, outros alegavam que ele só estava ali através do voto popular. O governador Siqueira Campos, apresentando muito irritado ameaçou convocar a segurança da Câmara para expulsar os portuenses do seu gabinete. Os portuenses se retiraram indignados e inconformados com as respostas do governador Siqueira Campos diante de suas posições sobre a localização da capital provisória em Porto Nacional, saímos dali com uma forte impressão que não sediaríamos a capital do Tocantins (LIRA, 1995, p. 122 - 123).

A história mostrou que nenhuma das três cidades: Araguaína, Porto Nacional e/ou Gurupi conseguiram sediar a capital definitiva. Nesse sentido, Adorno e Figuera (2005, p. 205), analisam que “com a promulgação da constituinte em 1988, o novo estado da federação

⁴ Nessa área localiza-se a Microrregião do Jalapão com área de 461.730 hectares; 26.664 habitantes 2,3% da população do Estado e 0,7 habitantes/km². O maior município nessa Microrregião fica por conta da cidade de Ponte Alta do Tocantins com 6.172 habitantes e o menor, São Felix do Tocantins com 1.269 habitantes. A população rural e urbana dessa Microrregião é de 15.869 e 57. 11 707 respectivamente (CEPLAN, 2001).

começava a ser gerido em meio a muita euforia e improviso, logo se revelando na marca de sua primeira capital, a antiga Miracema⁵ do Tocantins”.

Lira (1995) registra que, diante do impasse da escolha do local para sediar a capital tocantinense, e por ocasião de um dos encontros do governador já nomeado, Siqueira Campos, com o então Presidente da República, José Sarney conjuntamente com o Ministro do Exército, ficou decidido que o melhor lugar seria o centro geográfico do Estado.

De acordo informações na literatura do Caderno de Revisão do Plano Diretor de Palmas (2002), a opção pela construção de uma nova cidade pouco a pouco ia se firmando em meio às disputas políticas.

De acordo com a ilustração apresentada a seguir (Figura 1), alguns elementos foram importantes para a escolha do local de implantação da capital como: 1) a BR-153, 2) o projeto da ferrovia Norte-Sul, 3) o próprio rio Tocantins, cruzando de Norte a Sul a parte central do Estado e 4) a participação econômica, garantia de acesso e de recursos hídricos indispensáveis à infraestrutura da futura cidade.

VIAS DE COMUNICAÇÃO IMPORTANTES DO ESTADO DO TOCANTINS

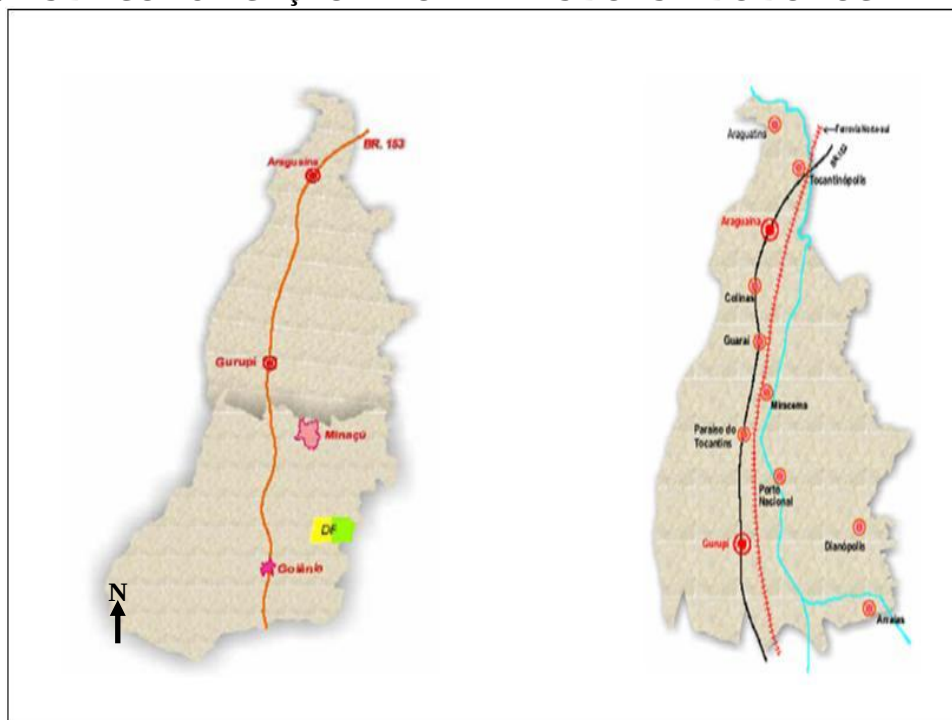


Figura 1: Vias de comunicação importante do Tocantins. Fonte: Caderno do Plano Diretor de Palmas (SEPLAN, 2002). Escala aproximada 1: 122 km.

⁵ Miracema localiza-se na porção Centro-Norte do Estado, margem esquerda do Rio Tocantins. O município foi criado em 1948. Em 1989 foi capital provisória do Estado do Tocantins.

Lira (1995) elege como importante motivo para o então governador Siqueira Campos, não escolher Porto Nacional para sediar a Capital, o fato de não poder cumprir seu compromisso de campanha com a cidade de Araguaína. De maneira que a saída para essa situação política foi a construção de uma nova cidade. Nesse sentido, o então governador Siqueira Campos, toma providência no sentido de iniciar logo a obra da Capital. Contrata a empresa Grupo Quatro, Arquitetura, Planejamento e Consultoria, sediada em Goiânia, para estudos prévios do quadrilátero que seria erguida a Capital do Estado. Enquanto isso a discussão a respeito da localização da Capital acontecia em Assembleia Geral na Câmara dos Deputados na capital provisória de Miracema.

A princípio, um grande quadrilátero de 90x90Km, (Figura 2), depois estendido para 90x112Km, foi indicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ao Governo do Estado, como área possível para a construção da capital. A partir desses, outro estudo foi realizado até a aprovação de uma um quadrilátero de 32x32km⁶ (Figura 3), o sítio escolhido situado à margem direita do rio Tocantins cercado pelas Serras do Carmo e do Lajeado, na região central do Estado, cujas coordenadas se encontram entre 9° 55' 41'' e 10° 27' 36'' de Latitude Sul e 47° 47' 32'' e 48° 22' 27'' de Longitude Oeste, possibilitando que qualquer município do Tocantins esteja mais próximo de Palmas do que da capital de qualquer outro Estado com que faz divisa. O referido Município faz divisa ao Sul com Porto Nacional e Monte do Carmo, a Oeste com Miracema do Tocantins, ao Norte com Aparecida do Rio Negro e Lajeado e a Leste Santa Tereza do Tocantins e Novo Acordo.

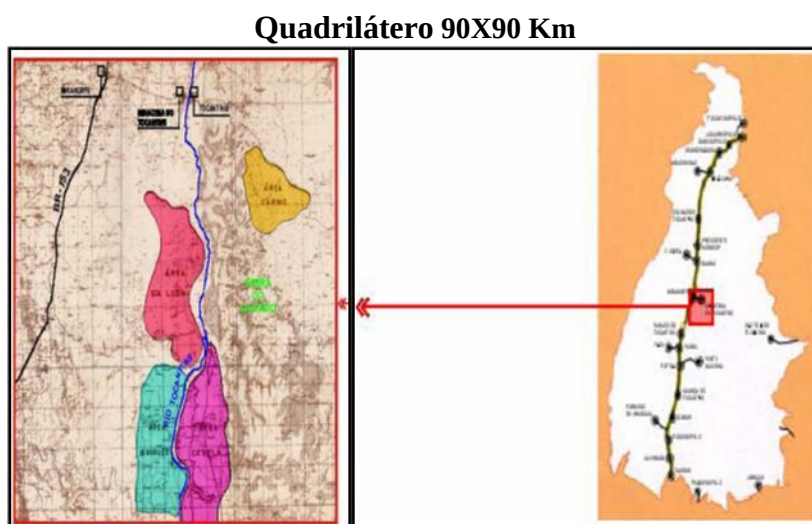


Figura 2: Quadrilátero 90x90 km. Fonte: Caderno do Plano Diretor de Palmas (SEPLAN, 2002).

⁶ Quadrilátero – criado pelo Decreto Legislativo nº 006 de 9 de fevereiro de 1989 foi definida uma área de instalação da nova capital do Estado do Tocantins (EIA, 213, v. 5, julho de 1989).

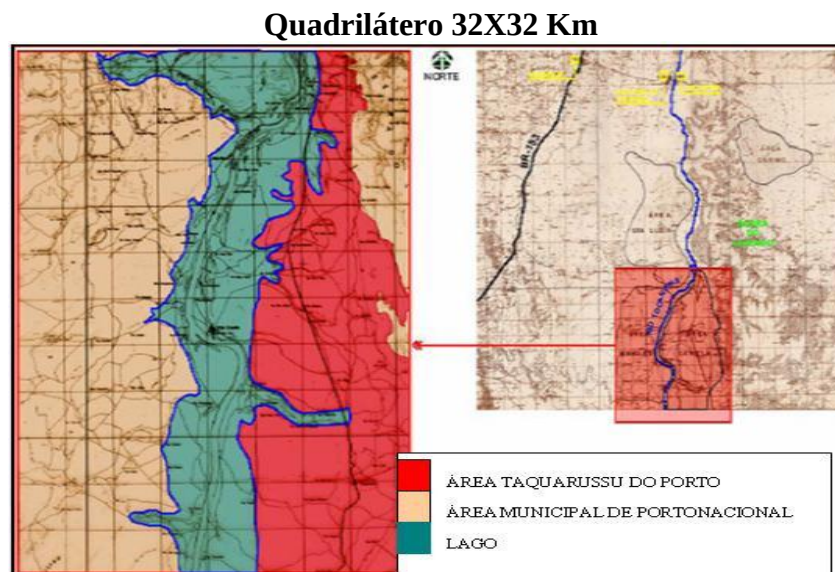


Figura 3: Quadrilátero 32x32. Fonte: Caderno do Plano Diretor de Palmas (SEPLAN, 2002).

A área territorial da Capital foi formada por desmembramento e anexação de território. De acordo com o Decreto de 13 de fevereiro de 1990, o Distrito de Canela foi anexado ao Plano Diretor de Palmas. Hoje essa área encontra submersa pelas águas do Lago da Usina de Lajeado. No dia 19 de Dezembro de 1995, o Distrito de Taquaralto integrou-se ao município de Palmas por força do Artigo 2º (o Distrito de Taquaralto, criado pela Lei 33/90, de 13 de fevereiro de 1990), passa a fazer parte do Município de Palmas através da Lei nº 544/95, de 19 de dezembro de 1995. Também os distritos de Buritirana e Taquarussu, através da Lei nº 544/95, de 19 de dezembro de 1995 foram anexados a área municipal de Palmas. Também foi desmembrado parte do território de Porto Nacional para a implantação da Capital.

De acordo nos revela os estudos do Plano do Caderno de Revisão do Plano Diretor de Palmas, SEPLAN (2002), o sítio urbano, com alguns limites bem demarcados pelo rio Tocantins e a Serra do Lajeado, sugeria uma planta linear. O Rio, a projeção do futuro lago e a Serra garantiam um bom enquadramento urbanístico e paisagístico da cidade.

Conforme a apresentação da Figura 4, na planta urbana da cidade de Palmas, entre a Rodovia (TO- 050) e Avenida Parque foi projetada a Avenida Teotônio Segurado. A Avenida Juscelino Kubitscheck, no sentido Leste-Oeste (considerando que a figura não traz a direção, sentido transversal), juntamente com as três vias principais no sentido Norte-Sul da cidade – rodovia TO-050, a Avenida Teotônio e Avenida Parque definem o sistema viário de Palmas.

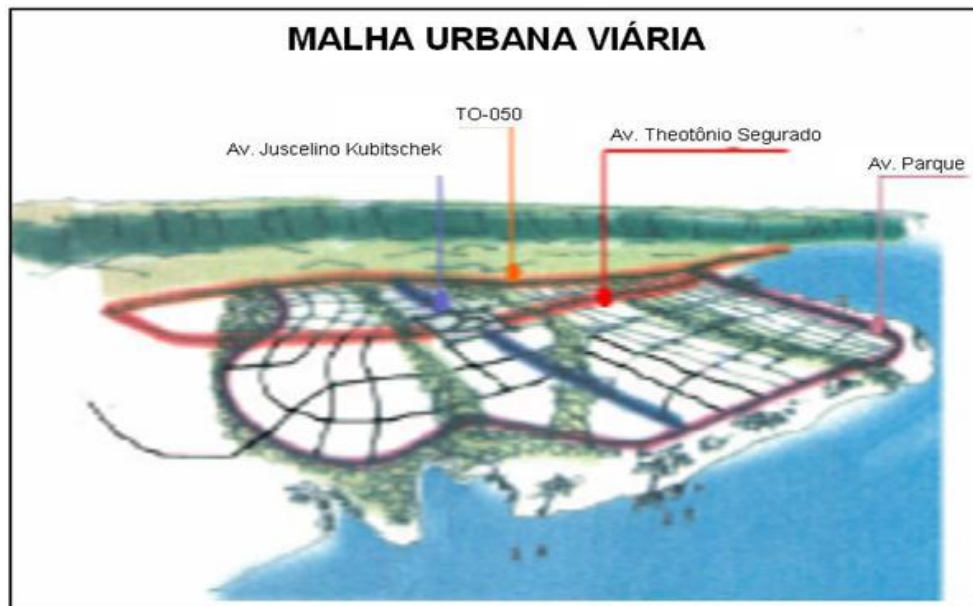


Figura 4: Traçado do Plano Básico Urbanístico original de Palmas. Fonte: SEDUH - Caderno Revisão do Plano Diretor de Palmas (SEPLAN, 2002).

Em suma, as três vias principais desempenham funções importantes: a Avenida Teotônio Segurado e a Avenida Parque são as principais vias urbanas da cidade; a Avenida Parque acompanha o contorno do recém construído lago (Figura 10) e a TO-050, no sentido Norte-Sul (longitudinal), prima pela articulação de outras localidades do Estado com a Capital.

A Praça dos Girassóis figura como ponto inicial, onde está localizado o Centro Administrativo Estadual, nessa localidade cruzam a Avenida Teotônio Segurado e Avenida Juscelino Kubitscheck. No entorno da praça estão localizados agências bancárias, comércio, escritórios e outras atividades urbanas geradoras de centralidades.

De acordo com a estimativa dos dados do IBGE de 2015, Palmas conta hoje com uma população 272.726 mil habitantes. De acordo observações realizadas no traslado do nosso dia a dia na Cidade não é difícil notar a presença de problemas urbanos sérios. Nesse sentido Lira (1995) ao analisar sobre a influência do Bairro Taquaralto (antigo Distrito) e sobre o Plano Diretor, diz que o que era para ser uma cidade “majestosa e única” se transformou em uma cidade administrativa e outra dos bolsões de pobreza do bairro Taquaralto e adjacências.

A influência de Taquaralto sobre o projeto de Palmas foi muito forte se observarmos que o povoado se transformou de um aglomerado de 300 habitantes para 20 mil habitantes em pouco mais de seis meses. Enquanto inchava, se transformando em um bolsão de mão-de-obra barata a 18 km da capital, Palmas ia se constituindo em cidade-administrativa e de exploração imobiliária. [...] o governo Estadual contraditoriamente contribuiu com esse processo de inchamento de Taquaralto, criando as vilas Aurenys (LIRA, 1995, p. 274).

É importante registrar uma de nossas indagações em entrevista com Lira sobre a localização da Capital: “se Porto Nacional não conseguiu sediar a capital, o ideal seria que ela ficasse bem longe de Porto”.

De fato, se recuarmos um pouco na dinâmica populacional da cidade de Porto Nacional, veremos que os dados do IBGE de 1970 a 1980 e de 1980 a 1991, citados em o Plano Diretor de Porto Nacional (2004), nos ajudam a compreender que entre os anos de 1970 e 1980, apesar de o crescimento da população total ter sido menor do que aquele experimentado pelo Estado, a população urbana teve taxa de crescimento de 6,99% no período das décadas de 1970 e 1980 e de 5,34% entre 1980 e 1991. Neste intervalo de tempo, a população urbana de Porto Nacional evoluiu de apenas 9.950 pessoas para 34.654. Em 1991, a cidade de Palmas já contava com 19.215 pessoas.

Com a construção de Palmas, em 1990, a taxa de crescimento populacional total do município de Porto Nacional foi próxima de zero (0,44%). A população urbana (1,25%) muito abaixo da média regional (12,58%) e do Estado (4,97%). A população do Município evolui de pouco mais de 34.654 pessoas no ano de 1991, para 38.766 em 2000, já a população de Palmas teve um incremento de 19.215 para 134.179.

Seguindo no mesmo raciocínio, nas estimativas de população do IBGE para 2004, em consonância com o PDPN (2004), percebe-se que permanece a demanda maior de crescimento populacional em direção a Palmas. As estimativas para a capital indicam 187.639 pessoas, com crescimento de 36,6% em relação a 2000 e Porto Nacional, 46.285, o que representa apenas 2,9% do crescimento em relação a 2000. Buscando a atualização dos dados através da contagem populacional de 2007 pelo IBGE, a cidade conta com 45.289 habitantes, o que se comprova pouca capacidade de retomada de crescimento demográfico conforme ilustra o (Quadro 1).

Quadro 1 – Porto Nacional evolução demográfica 1970 – 2000

Indicador	1970	1980	1991	2000
População Total	31.517	36.251	43.225	44.991
População Urbana	10.025	19.554	34.654	38.766
População Rural	21.492	16.697	8.570	6.225
População Masculina			21.687	22.479
População Feminina			21.537	22.512
Taxa de Urbanização			80.17	86.16

Fonte: IBGE - Censo Demográfico / PDPN (2004).

É importante observar que a modernização da agricultura, mais precisamente, a partir de 1980 vem provocando crescimento da população urbana do Município de Porto Nacional. As políticas públicas fomentadas entre 1970 e 1980 pelos governos militares através dos programas de desenvolvimento - POLOCENTRO⁷ e POLAMAZONIA⁸ também reforçam esse processo através da concentração da terra.

Foi através da ideia de progresso⁹, de um desenvolvimento que se planejou a cidade de Palmas, assim como já tinha acontecido com Goiânia e Brasília. Arquitetada sob o sistema de quadras com ruas lentas que alimentam três grandes avenidas: a Avenida Theotônio Segurado, a Avenida Parque e a Avenida Juscelino Kubitschek e ainda a TO-050 que facilita o acesso proveniente de outras localidades externas à Capital. Em Palmas as velhas esquinas do bate papo, do saudoso “fuxico” que reforça os laços da vizinhança, isso não casa com a ideologia dominante de uma elite de classe média e alta. Segundo Adorno e Figuera (2005, p. 211) “A filosofia do Plano Urbanístico de Palmas deriva das propostas dos CIAM, [...] a Carta de Atenas¹⁰, podendo ser, portanto, caracterizada como uma cidade que seguiu de princípios do urbanismo modernista”. Na mesma oportunidade os mesmos autores em conformidade com Silva (2003, p. 211), completam: “os autores do projeto urbanístico de Palmas aplicaram uma releitura dos princípios funcionalistas da Carta de Atenas, dos princípios adotados na concepção da cidade de Brasília e em menor grau das doutrinas aplicadas na cidade de Goiânia”.

A cidade de Palmas surgiu no meio do Cerrado, como um enclave, respira-se ar de um povo que acabara de conquistar a sua autonomia política, um ufanismo de capital ecológica com ruas retas que se confundem com as linhas do horizonte, avenidas longas e largas para dar passagem aos novos fluxos do ‘tempo rápido’ para lembra Santos (2008).

Concordando com Santos (1994, p. 123) “a sociedade capitalista é, pois, e sobretudo, um processo de transferência de recursos da população como um todo para algumas pessoas e firmas”. Mais adiante, na mesma página, o Autor continua dizendo que “[...] trata-se de um

⁷ POLOCENTRO – Programa de Polos de Desenvolvimento dos Cerrados.

⁸ POLAMAZONIA – Programa de Polos Agropecuários e Minerais da Amazônia.

⁹ Nesse sentido, a mistura entre o arcaico e o moderno, se transformou na estratégia de projeção político-econômica do estado. No entanto, a grande possibilidade de materialização dessa modernização conservadora era desprender-se da forma espacial herdada e projetar-se em uma que fosse nova, desta forma, incorporar-se rápida e facialmente, a uma marca modernista e de pujança econômica (ADORNO; FIGHERA, 2005, p. 2007).

¹⁰ [...] as chaves do planejamento urbano propostas na Carta de Atenas são definidas a partir de quatro funções: moradia, trabalho, lazer, circulação (HOLSTON, 1993) apud ADORNO; FIGHERA (1995). O Plano urbanístico da cidade de Palmas propôs esta separação funcional definindo áreas residenciais, de comercial, zonas ou áreas verdes, entre outras ADORNO; FIGHERA (1995, p.211 – 213).

processo seletivo, que atinge diretamente os atores econômicos que faz do Estado um motor de desigualdades, já que, por esse meio, favorece concentrações e marginalizações”.

É importante observar que o projeto urbanístico de uma cidade, especialmente aquela de maior aglomeração demográfica, por sofrer maior pressão, demanda por espaço e está passível de desvirtuar-se do projeto original. Isso se dá basicamente em função de dois fatores principais: os próprios gestores e a própria sociedade. Esse assunto se comprova hoje na cidade de Palmas, tendo em vista que o Projeto original (Plano Diretor) já está bastante descaracterizado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já se espera que a história de formação territorial de um dado grupo social assuma características próprias em função de interação de uma variedade de agentes físicos, humano, econômico e culturais no espaço tempo.

Nesse sentido o Estado do Tocantins, em função de seus atributos mencionados, não deixa de assumir uma postura que se assemelha um pouco à história de formação territorial das demais unidades da Federação. Julgamos importante afirmar nesse sentido a arbitrariedade e a prevalência do poder político e econômico em mãos de uma minoria sobre a maioria. Essa é uma luta que sempre se travou e está presente nas relações humanas capitalista principalmente e continuará acontecendo não importando a escala geográfica da ação. Tomamos como exemplo, a capital na margem direita do rio Tocantins, não apenas na margem direita, ou seja, a escolha deste lugar não é neutra, sabemos o quanto o termo localização ocupa lugar importante no estudo dos objetos territorialmente localizado/construídos. São, contudo fixos que provocam fluxos e que em suas múltiplas determinações provocam o retraimento ou o desenvolvimento. Tal situação pode ser ilustrada hoje nos centros urbanos que lutam por dinamismo social numa palavra sustentabilidade e qualidade de vida.

Dá voz aos atores envolvidos em determinadas localidades ao tomar decisões importantes sobre o futuro de suas vidas é um exercício que engrandece e reforça atos democráticos na construção de territórios menos desiguais materialmente já que não é possível no jogo de interesses uma unanimidade, é, contudo possível montar uma equação em que o poder se distribua de maneira mais equânime e menos conflitante.

4. REFERÊNCIAS

ADORNO, L. F. M; FIGHERA, D. R. **A trajetória da política ambiental de Palmas enquanto capital ecológica**. In: ALMEIDA, M. G. (Org.). **Tantos cerrados**. Goiânia: Vieira, 2005. p. 205-220.

BARBOSA, A. S.; NETO, A. T.; GOMES, H. **Geografia de Goiás/Tocantins**. 2. ed. Goiânia: EdUFG, 2004.

CAVALCANTE, M. E. S. R. **O movimento separatista do Norte de Goiás (1822-1988)**. Goiânia: EdUCG, 1999.

LIRA, E. R. **A gênese de Palmas - TO**. 1995. 296 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 1995.

JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de filosofia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidade**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 02 dez. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. **Plano diretor de Porto Nacional**. Porto Nacional: PMPN, 2004. Disponível em: <<http://www.portonacional.to.gov.br/potal1infra>>. Acesso em: 15 fev. 2007.

SANTOS, M. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, M. **A natureza do espaço, técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 2008.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.